

Diário Oficial Número: 26846

Data: 23/08/2016

Título: 185

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14599/#e:14599/#m:859432>

**PORTRARIA 185/2016/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Saúde